



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de História

EDITAL DH 01/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) DO DEPARTAMENTO DE
HISTÓRIA

A Coordenação do Projeto de Monitoria do Departamento de História torna público o presente Edital de abertura de inscrição para a Seleção de Monitores, atendendo ao regulamento disposto na Resolução 02/96/CONSEPE/UFPB, em consonância com o Edital **29/2023 - PRG/CPA**.

Das inscrições

Art. 1º As inscrições para o Processo de Seleção de Monitores(as) do Departamento de História (DH) ocorrerão diretamente no Sigaa no projeto intitulado: “História – Formação Docente e Multidisciplinar do Historiador” no período de 24/02/2024 a 27/02/2024.

Dos Requisitos

Art. 2º Para inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) deve atender integralmente aos seguintes requisitos:

I - Ser discente regularmente matriculado no Curso de Graduação de História da UFPB;

II - Ter concluído o componente curricular objeto da Monitoria e obtido, no mínimo, média 7,0 (sete), comprovada por meio do Histórico Acadêmico;

III – A condição de reprovado(a) no componente curricular objeto da Monitoria constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

IV – O(a) candidato(a) deverá comprovar disponibilidade de agenda para o horário de oferta do componente curricular.

V - O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de um componente curricular desde que não haja incompatibilidade entre os horários de entrevistas durante o processo de seleção.

VI - O(a) candidato(a) terá que optar por ser monitor de apenas um componente curricular, o que deverá ser comunicado ao(a) docente e a coordenação do

Projeto de Monitoria do Departamento de História até o meio-dia do dia 1º de março de 2024, caso contrário, nenhuma de suas inscrições será considerada válida e o discente não será incluído no referido Projeto.

Art. 3º O Projeto de Monitoria do Departamento de História está ofertando 04 (quatro) vagas remuneradas (bolsas autorizadas pela PRG) e 11 (onze) vagas não remuneradas (Monitores(as) Voluntários(as)). Na certificação, não constará menção sobre a monitoria ter sido remunerada ou voluntária.

Componentes curriculares com oferta de vagas para Monitoria

Componente Curricular	Professor(a) Orientador(a)	Vagas	Bolsista	Voluntário(a)
LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA I – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	Ângelo Emílio da Silva Pessoa	2		2
LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA II - LINGUAGENS	Ariane Norma de Menezes Sá	1		1
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	Paulo Roberto Souto Maior Júnior	2	1	1
HISTÓRIA DO BRASIL I	Ariane Norma de Menezes Sá	1	1	
HISTÓRIA DA ÁFRICA	José Jonas Duarte da Costa	2		2
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	José Jonas Duarte da Costa	1		1
HISTÓRIA DA PARAÍBA I	Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano	1		1
HISTÓRIA ANTIGA I	Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano	1	1	
METODOLOGIA DA HISTÓRIA	Telma Cristina Delgado Dias Fernandes	2	1	1
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	Cláudia Engler Cury	2		2
	TOTAL	15	4	11

Do processo de seleção

Art. 4º O processo de seleção constará das seguintes fases:

I – Realização de entrevistas (remota ou presencial), no dia 28/02/24, sendo local e horário definidos pelos(as) docentes que estão ofertando vagas para a monitoria.

Da comissão de seleção

Art. 5º Para a condução do processo de seleção será definida uma comissão para cada componente curricular, composta por dois(duas) professores(as) do Departamento de História.

Parágrafo Único: À comissão de seleção competirá:

1. Realização de entrevista;
2. Entrega da relação de aprovados no processo de seleção à Coordenação do Projeto de Monitoria.

Da classificação

Art. 6º A classificação dos(as) candidatos(as), até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) obtida no processo, que é calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3 * N1 + 2 * N2 + C}{6}$$

I - Em caso de empate, classificar-se-á o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na entrevista de seleção. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido a maior nota no componente curricular.

III – O(a) candidato(a) classificado(a) para uma vaga de monitoria sem bolsa alocada será inscrito(a) como Monitor(a) Voluntário(a). Não é permitida a substituição de bolsista durante o período letivo em andamento.

Da divulgação do resultado

Art. 7º O resultado da seleção será divulgado no dia 29/02/24 pelo Sigaa.

Anexo 1

Sugestões de leituras:

BRAGAGNOLO, Lourdes Maria. “Monitoria: uma modalidade de ensino que potencializa a aprendizagem colaborativa e autorregulada”. Pro-Posições, 27 (1), Jan-Apr 2016. [publicação eletrônica].

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/WsS9BVxr8VXR796zcdDNcmM/>

“Resolução 02/96/Consepe/UFPB”

“Projeto de Ensino: História – Formação Docente e Multidisciplinar do Historiador” do Departamento de História (CCHLA).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2024.

Cláudia Cristina do Lago Borges
Vice-chefe do Departamento de História